



ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ PRESIDÊNCIA

Ofício GP nº 729/2014

Maceió (AL), 19 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor **Rui Soares Palmeira** Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Indicação do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 3581/14 cujo teor segue em anexo.
- 2. Sem mais para ormomento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Francisco Helanda Costa Filho Presidente



Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio TI-DPFPI www.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. 000355 / 2015

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 05/01/2015 11:14:32

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF. 729/14- SOL. ABRIGOS PARA ÔNIBUS NA AV.

PRINCIPAL DO CONJ. CIDADE SORRISO I - BENEDITO

BENTES II.

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ



04 /11/14

DESTINO

DATA

LEMENTOS D	Vivuador	Kelmann Vieira.	
			-
ELEFONE:			
NEXOS -	,	OBSERVAÇÕES	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

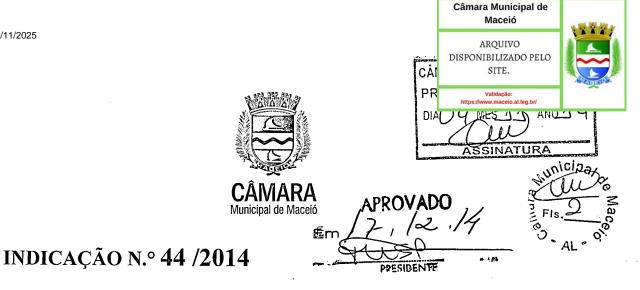
TRAMITAÇÃO

DATA

DESTINO

DATA

DESTINO



"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS NOS PONTOS DE ÔNIBUS QUE ESPECIFICA".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira**, para junto ao Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, **Tácio Melo Da Silveira**, seja providenciado abrigos para passageiros nos pontos de ônibus localizados ao longo da Avenida Principal do Conjunto Cidade Sorriso I, Benedito Bentes II, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A proposição tem como objetivo proporcionar aos usuários do transporte coletivo melhores condições de conforto e segurança e solucionar os transtornos vivenciados pelos moradores do local. Nesse sentido, solicito que seja feito abrigos nas paradas de ônibus localizadas ao longo da Avenida Principal do Conjunto Cidade Sorriso I, Benedito Bentes II, para proteger os usuários nos dias de fortes chuvas e sol forte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 04 de novembro de 2014.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

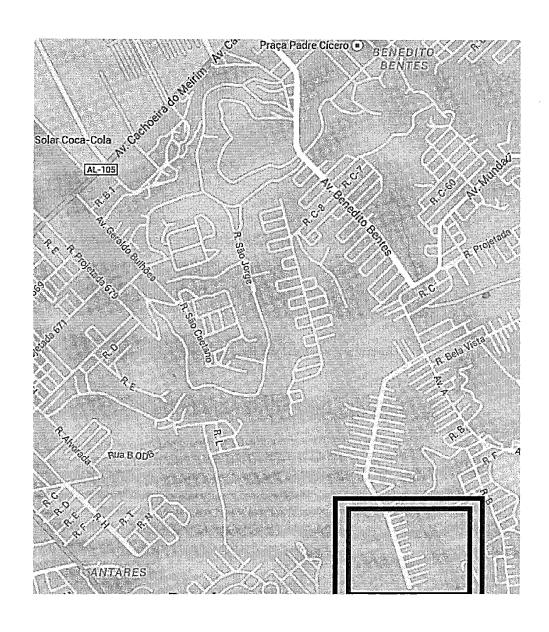
Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.





AVENIDA PRINCIPAL DO CONJUNTO CIDADE SORRISO I, BENEDITO BENTES II.

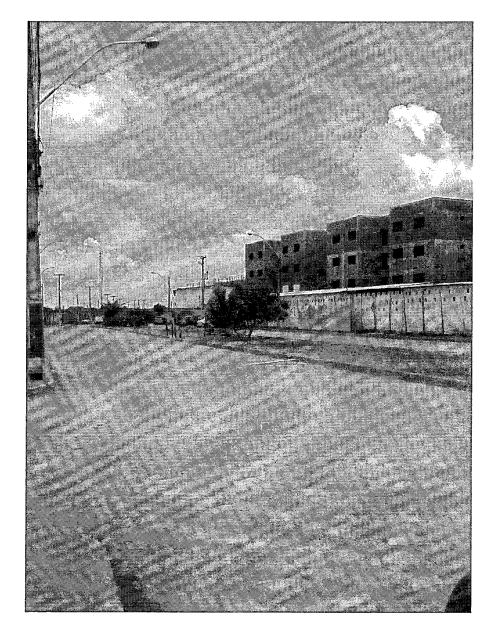


Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. L. Language







Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

